

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 22 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 20 de janeiro de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados Odivan C. Cargnin, Diretor Administrativo, Finanças e RI, Andre C. de Carvalho, Evandro Zabott e Marcos Antonio de Souza, Gerentes, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly Moreira. **3. Ordem do Dia:** Observar o cumprimento dos normativos da CVM; Acompanhar a política de distribuição de dividendos; Dúvidas Política de Negociação de Valores Mobiliários; Exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL; Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações; e Feedback da Avaliação Individual dos Conselheiros Fiscais. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Observar o cumprimento dos normativos da CVM.** O Conselho Fiscal foi informado pelo Sr. Odivan C. Cargnin que a Companhia não tem pendências com a CVM, B3 e com demais agências reguladoras. **5.2. Acompanhar a política de distribuição de dividendos.** O Conselho Fiscal acompanhou a política de distribuição de dividendos e entendeu que a política e a distribuição realizada estão de acordo com o divulgado. **5.3. Dúvidas Política de Negociação de Valores Mobiliários.** O Conselho Fiscal recebeu esclarecimentos complementares da administração sobre a atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários aprovada em 18 de dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração. **5.4. Exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do reconhecimento do crédito tributário referente a exclusão do Crédito Presumido do ICMS da base de cálculo do IRPJ e CSLL referentes a decisão judicial transitada em julgado e o Fato Relevante divulgado em 06 de janeiro de 2025 pela Companhia. **5.5. Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações.** O Conselho Fiscal foi informado pelo Sr. Marcos Antonio de Souza de que a Companhia não possui obrigações vencidas nem despesas significativas decorrentes de atrasos em pagamentos, cumprindo assim pontualmente todas as suas obrigações. **5.6. Feedback da Avaliação Individual dos Conselheiros Fiscais.** Os Conselheiros Fiscais realizaram a autoavaliação do Conselho e os resultados foram positivos quanto aos trabalhos realizados durante o ano de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 20 de janeiro de 2025. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Leticia Pedercini Issa e Rosângela Costa Suffer - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10903125 em 11/02/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 250345072 - 30/01/2025. Autenticação: D6B679EE6F90D1892B6CA2E6D921F7CB97B3FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 1. Data, hora e local: Realizada em 30 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Presenças e Mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros da Diretoria, sendo presidida por Sergio Luiz Cotrim Ribas e secretariada por Fabiano Alves de Oliveira. **3. Ordem do Dia:** Abrir uma nova filial da sociedade para cultivo de pinus e extração de madeira, localizada no município de Ponte Serrada, SC. **4. Deliberações:** A Diretoria deliberou por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme artigo 14, item (k) do Estatuto Social, abrir uma nova filial de cultivo de pinus (CNAE 0210-1/03) e extração de madeira em florestas plantadas (CNAE 0210-1/07), localizada na BR 282, KM 112, CEP: 89.683-000, Ponte Serrada, SC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Presenças: Sergio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Cargnin, Henrique Zugman, Lindomar Lima de Souza e Fabiano Alves de Oliveira) **6. Declaração:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024. Sergio Luiz Cotrim Ribas - Presidente. Fabiano Alves de Oliveira - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10907505 em 13/02/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 250344459 - 30/01/2025. Autenticação: FC26CA743EDF70ED418451AAB2D1BF32149B172D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC